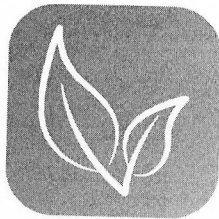




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 55/2021 e EMENDA Nº 16/2021

DATA: 07/06/2021

EMENTA: Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "Dia Municipal de Conscientização sobre o Descarte de Lixo Eletrônico e Tecnológico", e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Darlan Oliveira

RELATÓRIO

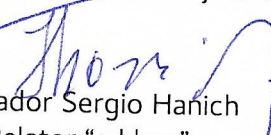
O Vereador Darlan Oliveira apresentou à Câmara Municipal, em 07 de junho de 2021, o Projeto de Lei nº 55/2021, o qual determina que fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "Dia Municipal de Conscientização sobre o Descarte de Lixo Eletrônico e Tecnológico", e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 09/06/2021, conforme Ata nº 28/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela parcial juridicidade da presente proposição, tendo em vista os vícios constantes nos arts. 4º e 5º, e que, não sendo sanados, poderá ser obstado seu prosseguimento pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR, a qual determinou a notificação do Autor para que apresentasse defesa ou Emenda corretiva. Notificado em 08/07/2021, o Autor apresentou a Emenda nº 16/2021.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Meio Ambiente, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo nenhum óbice a impedir a sua regular tramitação. Em assim sendo, impõe-se o prosseguimento do presente feito.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados na Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 55/2021 e à Emenda nº 16/2021 ao Projeto de Lei nº 55/2021.


Vereador Sergio Hanich
Relator "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente, aprova o voto de Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2021.

Vereador Cristiano Coller
Presidente

Vereador Darlan Oliveira
(impedido)